



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
*Reunião Ordinária – 2022-2025*

ATA nº 005 – 2022

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de 2.022, às 07h 30min, na sede do TL-PREV, sito à Av. Eloy Chaves, n. 956, 5º andar - Centro, em Três Lagoas/MS, estiveram reunidos os membros do Conselho de Administração, devidamente nomeados pelo Decreto nº 261/2020, de 10 de novembro de 2020. O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas convocou seus componentes por meio do Edital de Convocação nº 05, datado de 09 de maio de 2022 estipulada por meio da Resolução 001/2022 e cujos Conselheiros se fizeram **presentes** a saber os (as) Sr (as): Ana Maria Neves, Angélica Troncoso Bottura Manteiga, Arlinda Fátima de Andrade, Clézio Antônio Lara, Jackeline Alves Gaspareto de Souza e Fabricio de Moura Santos. Seguiu-se a reunião com a seguinte pauta: **I - Verificação do número de conselheiros presentes:** Existência de quórum satisfatório; **II - Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior: Ata nº 004-2022:** Que após lida e achada conforme, foi aprovada pelos conselheiros presentes; **III – Explicação do Diretor-Presidente do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA sobre os cursos de capacitação e modalidades de certificação dos conselheiros:** 1) o Presidente do TL-PREV informou sobre a exigência da certificação dos conselheiros que será obrigatório a partir de 01/04/2023; e que temos opções de realizarmos os cursos presencial ou na modalidade “on line”, enfatizando as vantagens e desvantagens de cada modalidade e que deve ser decidido pelo conselho e foi decidido por unanimidade pelos conselheiros a realização da capacitação na modalidade “on line”; O presidente do TL PREV informou ainda que tomou conhecimento da situação do Conselheiro Fabrício de Moura, que segundo o Estatuto dos Servidores Públicos, no artigo 125 da Lei 2120/06 em que veda a remuneração pela participação de mais de um órgão de deliberação coletiva, e solicitou deliberação do conselho. O presidente do conselho de administração e os membros do conselho de administração solicitaram um prazo, até a próxima reunião, para melhor analisar esta situação. **IV Análise e Estudo do Manual de Concessão de Benefícios Previdenciários do Três Lagoas Previdência (1ª etapa):** decidiu-se que os Conselheiros iriam estudar o Manual e posteriormente discutir as indagações; **V – Estudo de**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA



27 **Caso de uma aposentadoria específica, concedida pelo Três Lagoas Previdência (1ª Etapa):**  
28 foi analisado um processo de aposentadoria Voluntária, em que chegou a conclusão que estava  
29 tudo em conformidade com a Lei. **VI - Convocação para a sessão subsequente e**  
30 **encerramento:** obedecendo o calendário de reuniões (Resolução nº 01-2022 do Conselho de 2  
31 Administração), a próxima reunião está prevista para 14/06/2022 (terça-feira). Nada mais  
32 havendo para tratar, o Presidente do Conselho de Administração Clézio Antônio Lara deu por  
33 encerrada a presente reunião ordinária. Eu, Jackeline Alves Gaspareto de Souza, lavrei a presente  
34 ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

(Continuação pagina 01 – *Reunião ordinária – 2022 – 2025 – Ata nº 005 – 2022*)

Arlinda Fátima de Andrade  
Representante dos Servidores Inativos do SINTED

Ana Maria Neves  
Representante dos Servidores Ativos do SINTED

Angélica Troncoso Bottura Manteiga  
Representante dos Servidores Ativos do SSPM

Fabricio de Moura Santos  
Representante dos Servidores Ativos do SSPM

Jackeline Alves Gaspareto de Souza  
Representante do Poder Executivo Municipal  
**Secretária**

Clézio Antônio Lara  
Representante da Câmara Municipal  
**Presidente**